



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4477/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. GIANE CARLA DE OLIVEIRA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (tres) dias, a partir de 18 de maio de 2016, e 08 (oito) dias a partir de 23 de maio de 2016, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Giane Carla de Oliveira, portadora do R.G. nº 26.608.855-7 SSP/SP, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de maio de 2016

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA